Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.811 /

"FIXA TAXAS PARA USO DAS DEPENDÊNCIAS DO COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Os usuários das dependências do Country Club, nas diferentes modalidades esportivas, respeitadas as isenções legais, deverão recolher as taxas abaixo especificadas, a partir de 1º de janeiro de 1986:

a) Banhos avulsos ..... (vetado)
b) Tênis ..... Cr$ 20.000
c) Aluguel da quadra de futebol de salão
   c.1 - das 06:00 horas às 18:00 horas ..... Cr$ 15.000
   c.2 - das 18:00 horas às 23:00 horas ..... Cr$ 30.000
d) Mensalidade individual ..... Cr$ 20.000
e) Mensalidade familiar ..... Cr$ 30.000
f) Jóia familiar ..... (vetado)
g) Jóia individual ..... (vetado)

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2983, de 21 / 12 /85.